



ATA DE REUNIÃO SEI Nº 0016632176/2023 - SAS.UAC.CSAN

Joinville, 18 de abril de 2023.

Ata da Reunião Ordinária do COMSEAN do dia 26 de Maio de 2022

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta e cinco minutos, conforme o regime interno do conselho, teve início a reunião ordinária do COMSEAN. A referida reunião foi realizada a distância por meio do aplicativo Jitsi Meet devido a pandemia do COVID-19 e o isolamento social previsto nos decretos e portarias do Estado de Santa Catarina e do Município de Joinville. Estavam presentes/ conectados a reunião os conselheiros: Patrícia Girardi, Ana Maria C. Pelegrini, Cassiano Brown da Rocha, Alexandra M. Hansen, Marylin, G.F. Kuntz, Lorene S. Mileo, Rosimeri da Costa Ribeiro, Almir Silveira Ramalho, Sandra Ana Czarnobay, Camila Taise, Tavares, Ana Carina Exterkpetter, Vicente de Paulo Vieira, Amanda de Bittencourt, Justicou Ausência: Silvia Maria Coleraus.

1. Editorial da Presidente: A Presidente Heloísa Bade deu as boas-vindas e cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião ordinária.

2. Ordem do Dia 2.1 - Aprovação da Pauta: Patrícia pede inclusão de pauta => Capacitação de Conselheiros => aprovada a inclusão da pauta por unanimidade. A Presidente Heloísa coloca a pauta em aprovação. Aprovada por unanimidade.

2.2 Preenchimento do Mapa SAN 2022/2.3. Revisão do PLAMSAN – sobre o PLAMSAN 2022-2025, Patrícia Girardi nos informa que foi encaminhado ofício da SAS para o COMSEAN, solicitando auxílio no preenchimento de alguns campos com dados que dizem respeito ao conselho, informando o link de acesso; também informa que este plano está sendo construído a várias mãos, quer seja pela participação de muitas secretarias da gestão municipal, quer seja por ser colocado para consulta pública no momento certo, as conselheiras Sandra Ana e Heloísa estão trabalhando intensamente como representantes do COMSEAN na construção do PLAMSAM; o Ministério da Cidadania se comprometeu em compartilhar resultados a nível federal; o prazo para conclusão do PLAMSAN para a gestão é até 02 de julho, e, para o COMSEAN, é de 16 de junho. Heloísa sugere dar encaminhamento para a Mesa Diretora do Conselho ou para a Comissão de Políticas Públicas. Sandra sugere que seja encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas e para quem mais tiver interesse em participar das reuniões desta. Almir coloca que o MAPA SAN é um instrumento importante para as políticas públicas em função de retratar uma fotografia real do que acontece com a Segurança Alimentar nos municípios. É o Ministério da Cidadania/SISAN que provê os recursos para as Secretarias; que 95% das questões de fome e de insegurança alimentar no município são por questões das políticas públicas que não estão sendo devidamente realizadas pelo federal e estadual. Ficou agendada reunião da Comissão de Políticas Públicas para a próxima quinta-feira, 02 de junho, às 08:30, no modo virtual. Elsa irá encaminhar o material do PLAMSAN conforme receber as atualizações, uma vez que as Secretarias ainda estão atualizando os dados em reuniões semanais. Os conselheiros receberão com antecedência para poderem contribuir e em reunião ordinária poderem aprovar. Patrícia demonstrou na tela uma prévia do Plano para conhecimento dos conselheiros, onde foram visualizadas as diretrizes, as metas, trazendo também a Águas de Joinville, a Secretaria dos Esportes, entre outras, para as discussões. Provavelmente será apresentado em junho;

2.4. Pedágio Solidário – Sandra Ana nos informa que o será realizado em comemoração ao dia mundial da alimentação; alunos do IELUSC estão responsáveis em produzir o cartaz para divulgação, mas ainda de forma lenta. O planejamento está na fase

final. Será realizado no mesmo formato dos anos anteriores, com 02 pontos de coleta no IELUSC, demais pontos nas IES de graduação de Nutrição, nos RPs, na Secretaria de Assistência Social, na Secretaria da Saúde, no supermercado Giassi, e ainda com outros mercados estão para confirmar participação; **2.5. Edital para Substituir Cesta Básica Por Cartão Alimentação Lançado em Joinville**—Almir diz considerar importante, interessante e considera uma evolução a substituição da entrega de cestas básicas por cartões magnéticos; algumas situações poderão ser minimizadas, como por exemplo: licitações atrasadas ou nulas; favorecerão o comércio nos mercados do bairro, os contemplados poderão adquirir alimentos em conformidade com seus hábitos alimentares e com suas necessidades reais. Mas, também questionou sobre como se dará a atualização dos valores, levando em conta a inflação que estamos convivendo? Ficará prejudicado o poder de compra destas famílias, com as diferenças destes valores? Também questionou quais serão as famílias beneficiadas? Serão somente 600 famílias? Como será realizada esta distribuição? Patrícia sugere que o COMSEAN convide para uma reunião a Coordenadora da Área de Benefícios Eventuais a fim de explicar e tirar dúvidas de como tudo isso irá funcionar. Esta modalidade de benefício por cartão magnético já estava no planejamento da Área de Benefícios Eventuais desde 2017, com meta de implantação em 2018. Os critérios de são os da Política de Benefícios Eventuais. Sugere que Elsa envie ofício para a SAS com estas questões e convide um servidor responsável da área para elucidar estas dúvidas. Sandra Ana sugere a entrega junto com o cartão magnético a lista dos comércios que oferecem preços mais acessíveis de hortifrutí e de alimentos minimamente processados, assim como é feito no Pedágio Solidário. Ana Carina, cita a Gastromotiva, projeto onde são entregues cestas básicas com a “cesta verde” com sugestões de preparações saudáveis, palestras. Patrícia diz que quando da entrega do cartão magnético da alimentação também serão realizadas ações educativas (EDUCASAN), bem como na entrega das cestas do PAA nos CRAS e CREAS com rodas de conversa e sugestões de receitas. Haverá a participação e ajuda das IES para instituir este fluxo. Sandra Ana sugere realizar um resgate cultural dos hábitos alimentares da população atendida por este programa municipal, caracterizando empoderamento deste segmento da população; **2.6. Escalonamento Restaurante Popular** – Lorene relata que no dia 25 de maio aconteceu reunião da ASANJ sobre o escalonamento dos preços. A Ação de Inverno iniciou em 18 de maio e o RP 1 é o ponto de referência / encontro dos moradores em situação de rua encaminhados pelo Centro POP, que já possuem carteirinha, acesso ao Auxílio Brasil, que já estão liberados a realizar 03 refeições ao dia sem pagar. Os demais moradores em situação de rua que não preenchem estes critérios, também querem usufruir destes benefícios. Os colaboradores da ASANJ estão sendo ameaçados. A Guarda Municipal não dá retorno às chamadas realizadas; que a contratação de Segurança Privada irá onerar os custos e, mesmo assim não terá poder de Polícia. Ana Carina, sugere seguir o que está acordado e seguir a hierarquia do RP, com autonomia de gestão. Patrícia coloca que estas questões envolvendo o RP são muito delicadas e que foram visualizadas também pelo conselho quando se discutiu as questões de contrato, do escalonamento; que não é a primeira vez que ocorrem estes problemas e que o que foi combinado enquanto gestão é que seria realizado o escalonamento durante a Ação de Inverno, tal qual foi realizado em 2021, quando foi utilizado o espaço do Ginásio Abel Schultz, quando foram levadas refeições gratuitas por voluntários com envolvimento do RP com as refeições que foram preparadas dentro de sua estrutura e transportadas para o ginásio. Esse ano a SAS se organizou para realizar parcerias com casas de passagem, 04 ou 05 locais, sendo que os moradores em situação de rua iriam para estes locais para dormir e as refeições seriam realizadas no RP, já que são oferecidas 03 refeições ao dia, 7 dias por semana. Foi enviado e-mail para a ASANJ. Infelizmente, na prática, no primeiro dia, já houve um desencontro de informações, quando se liberou isenção para uma pessoa que já tinha carteirinha e alguns outros problemas foram identificados. Então, deliberou-se que os moradores em situação de rua que tivessem carteirinha seriam isentos na Ação do Inverno, sendo que 48 pessoas foram encaminhadas para o RP. Destes 5 tinham carteirinha, 02 foram liberados e 03 não foram liberados, causando verdadeira constrangimento pela injustiça causada, desconforto e transtorno. Em reunião interna com o Centro POP com a Gerência e a Coordenação a fim de alinhar estas questões: contratação de segurança para a ASANJ no novo contrato, mesmo que venha a impactar no custo final da refeição, viabilizar a proximidade com a Guarda Municipal, verificar a possibilidade de aplicação de algum ponto de “punição”, tal como um boletim de ocorrência. Lorene nos informa que mesmo com a realização de boletim de ocorrência, estas ações não são inibidas. Marilyn diz que talvez devêssemos impedir o acesso por algum tempo, por se tratar de uma medida mais restritiva, que gera mais impacto na vida destes usuários do RP. O senhor Vicente diz que a prevenção é o melhor remédio, e coibir as ações e as atitudes de alguma forma junto com a ação da Guarda Municipal. Posicionamento do COMSEAN com cópia para o Comitê das Pessoas em Situação de Rua. **3. Ofícios** – Elsa realizou a leitura dos Ofício 003/2022COMSEAN Nova Presidente do COMSEAN; e, Ofício SEI Nº 0012798618/2022 - SAS.NAD em resposta ao Ofício 002/2022 COMSEAN; **4. Diversos - Palavra livre aos Conselheiros** – Heloísa deixou a palavra livre para que os conselheiros pudessem se manifestar; não havendo mais nada a ser tratado, finaliza a reunião, às 10:30h. Eu Alexandra Hansen, lavro a presente ata,

que foi submetida à aprovação dos conselheiros; assinada pela Presidente Heloísa Bade e posteriormente publicada no Site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016632176** e o código CRC **4B549F80**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.101348-5







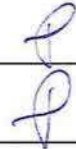


0016632176v3



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003
Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei
nº 7306 de 24 de outubro 2012

GESTÃO 2021/2023
Reunião Ordinária COMSEAN – à distância (aplicativo meet)
26 de maio de 2022.

Conselheiros Governamentais	Segmento	Telefone	Assinatura
T. Patrícia Girardi S. Ana Maria Cercal Pelegrini	Secretaria de Assistência Social		
T. Márcia Schineider S. Sabrina dos Santos Leite Muller T. Kerolin TuanyBatista da Silva S. Paola Bianca Batista Perini Marchesini	Secretaria de Educação		
T. Laisa Fernanda Pabst Vissoto S. Flávia Favareto X	Secretaria da Saúde		
T. Juliana Poffo Sans S. Aliceia Ranno	Secretaria de Administração e Planejamento		
T. Cassiano Brown da Rocha S. Marcia Luciane Lange Silveira	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		

Conselheiros Não Governamentais	Segmento	Telefone	Assinatura
T. Silvia Maria Coleraus Maná do Brasil S. Gessica Cristina Madeira Lanza Mana do Brasil	Prestadores de serviço na área de segurança alimentar e nutricional		
T. Suely da Rosa (AJIDEVI) S. Vilson Schultze (AJIDEVI)	Entidade/Instituição Beneficiária Recebedora do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)		
T. Alexandra Marlene Hansen (CRN) X S. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz	Conselho Regional de Nutrição de Santa Catarina		 
T. Lorene Sarubi Mileo (ASANJ) S. Rosiméri da Costa Ribeiro	Associação de Segurança Alimentar e Nutricional		
T. Almir Silveira Ramalho (CDH) S. Chistian Duarte Maia (CDH)	Defesa dos Direitos Humanos		
T. Gabriella Natallia Correa Kerber (UNIVILLE) S. Andrea Lima dos Santos Schneider (UNIVILLE) T. Luciene Viana Nunes (IELUSC) X S. Sandra Ana Czarnobay (IELUSC)	Ensino Superior e de Pesquisa		
T. Heloisa Bade (ACELBRA) X S. Camila Taise Tavares (ACELBRA) T. Ana Carina Exterkoetter (UNISOCIESC) S. Bianca Araújo Moraes (UNISOCIESC)	Movimentos Sociais / Povos e Comunidades Tradicionais / Agricultores Agroecológicos		
T. Vicente de Paulo Estevez Vieira (SEJ) S. Berenice da Costa Pereira da Silva T. Amanda de Bittencourt (SESC) S. Marília P. Amaral Zanettini (SESC)	Instituições com atuação na área de Segurança Alimentar e Nutricional		 



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Lei nº 4.839 de 1º de outubro de 2003

Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006, alterada pela Lei Municipal 7306/2012

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

O COMSEAN convoca os conselheiros para reunião ordinária a ser realizada a distância por meio do aplicativo Meet, por vídeo e áudio conferência, conforme regimento interno.

Data: 26/05/2022 (quinta-feira)

Horário: 8:30 h

Local:

1. Editorial da Presidente; 5'

2. Ordem do Dia:

2.1. Aprovação da Pauta; 5'

2.2. Preenchimento do Mapa SAN 2022; 10' (Patrícia)

2.3. Revisão do PLAMSAN; 10'(Heloisa e Sandra)

2.4. Pedágio Solidário; 10'(Sandra)

2.5. Edital para Substituir Cesta Básica Por Cartão Alimentação, Lançado em Joinville?; 10 (Almir)

2.6. Escalonamento Restaurante Popular; 10 (Lorenne)

3. Ofícios:

Ofício 003/2022COMSEAN Nova Presidente do COMSEAN

OFÍCIO SEI Nº 0012798618/2022 - SAS.NAD- resp. of. 002/2022 COMSEAN

4. Diversos: Palavra livre aos Conselheiros.